PROJETO DE LEI Nº163/2020

Denomina Rua Enfermeira Conceição de Jesus um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Rua Enfermeira Conceição de Jesus o logradouro público situado nas adjacências da comunidade _____, no bairro de _____, o qual tem início à _____, cod log nº _____, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são de iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de julho de 2020

ALADILCE SOUZA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

No último dia 03/07/2020 a Sra. Maria da Conceição Santos de Jesus, Diretora-Geral da maternidade Albert Sabin, faleceu em decorrência da Covid-19. A enfermeira Conceição dedicou 30 anos de sua vida profissional para o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que 26 deles na Maternidade Albert Sabin, cuidando da vida dos baianos.

Profissional exemplar, que tratava a todos os pacientes e colegas com muita humanidade e, por isso, a Enfermeira Conceição era querida por todos que com ela conviveram, na só na citada unidade de saúde, mas em todo o bairro de Cajazeiras.

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres Edis, a fim de render uma justa homenagem a essa querida profissional da saúde.

Salvador, 14 de julho de 2020

ALADILCE SOUZA

VEREADORA